

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/SVMA/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2019/0006402-6**

**DONATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**DOADOR:** INSTITUTO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS - CNPJ Nº 29.386.853/0001-95

**OBJETO:** Doação, sem quaisquer ônus ou encargos à Administração Pública, de serviços de oficinas de grafite no Parque Chácara do Jockey, conforme carta de intenção anexada sob fls. SEI nº [019928045](#) e edital no SEI nº [019992908](#).

**VALOR ESTIMADO DA DOAÇÃO:** R\$ 13.063,00 (treze mil e sessenta e três reais).

O Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA**, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, São Paulo, SP, CEP 04103-000, neste ato, representada por seu Secretário, o Sr. **EDUARDO DE CASTRO**, doravante designada **DONATÁRIA** e o **INSTITUTO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS – através da Escola Aberta de São Paulo-Ensino Fundamental** (1º ao 5º ano), inscrita no CNPJ sob o nº **29.386.853/0001-95**, com sede à com sede na Rua Santa Crescência, nº 443, Ferreira, São Paulo/SP, CEP: 00524-020, representada neste ato pelo Sra. **EDILENE CRISTINE DE OLIVEIRA BRITO MORIKAWA**, Diretora, portadora da Carteira de Identidade – R.G. nº 19.596.963-7, inscrita no CPF/MF nº 124.017.158-78, doravante designados **DOADORA**, nos termos do despacho exarado pelo Senhor Secretário sob o SEI nº 020384275 do processo administrativo nº **6027.2019/0006402-6**, e publicado no Diário Oficial do Município em 29/08/2019 pág. 83, bem como dos elementos e manifestações contidas nos autos, resolvem **CELEBRAR** o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, nos termos com fundamento no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 40.384/2001 e no inciso I do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

- 1.1. Doação, sem quaisquer ônus ou encargos à Administração Pública, de serviços de oficinas de grafite no Parque Chácara do Jockey, conforme carta de intenção anexada sob fls. SEI nº [019928045](#) e edital no SEI nº [019992908](#).

**CLÁUSULA SEGUNDA**



**DA OBRIGAÇÃO DA DOADORA**

- 2.1. A DOADORA compromete-se em realizar, após o recebimento e instalação do bem doado, de serviços de Oficinas de Grafite no Parque Chacara do Jockey, conforme carta de intenção anexada sob fls. [019928045](#) e edital no SEI nº [019992908](#).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**DO VALOR**

- 3.1. Para efeito contábil, o valor total da presente doação é de R\$ 13.063,00 (treze mil e sessenta e três reais).

**CLÁUSULA QUARTA**

**DO FORO**

- 4.1. Elegem as partes o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento que, depois de lido e achado conforme, vais assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

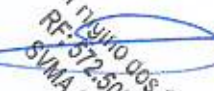
  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO DE CASTRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE  
SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
**EDILENE CRISTINE DE OLIVEIRA BRITO MORIKAWA**  
INSTITUTO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS  
DIRETORA

Edilene Cristine de O. B. Morikawa  
Diretora  
RG: 19.596.963-7

**ESCOLA ABERTA DE SÃO PAULO**  
Rua: Santa Crescência, 443 Ferreira - São Paulo  
CEP 05524-020  
29.386.853/0001-95  
IES - INSTITUTO DE EMPREENDIMENTOS SOCIAIS

**PUBLICAÇÃO**  
EM 09/10/19  
PÁG. 82 SVMA.G-AJ

  
Wagner D'Áglio dos Santos  
RF: 572.500-3  
SVMA.G-AJ